



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 14/2022

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia para o cargo público de provimento em comissão de Superintendente Jurídico, o (a) Senhor (a) Mauro Jovanelli.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito Municipal de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado (a) para o cargo público de provimento em comissão de Superintendente Jurídico, o (a) Senhor (a) Mauro Jovanelli, portador do RG nº 11.213.406 SSP/SP, CPF nº 002.169.948-88, OAB/SP nº 347.574.

Parágrafo único. O cargo comissionado mencionado no caput deste artigo foi instituído pela Lei nº 1539/1999 c.c. a Lei Complementar nº 2139/2015.

Art. 2º. Competirá ao (à) servidor (a) nomeado por esta Portaria, o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO